



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.285

EMENTA: "DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O PROSSEGUIMENTO DA
RUA MANTIQUEIRA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de interesse público o prosseguimento da Rua Mantiqueira, ligando o Bairro Retiro ao Açude II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 1988.

Vereador Gibraltar  Pedro de Oliveira Vidal
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 041/87

Autor: Vereador Sillas Soares de Almeida

Jcaa/.

